



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Comissão Eleitoral Permanente

EDITAL Nº 06/2021/CEP-BG
ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO IFRS

A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves (CEP-BG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 005/2021 do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, torna pública a abertura do **processo eleitoral para escolha de membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus Bento Gonçalves do IFRS**, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 115/2012 do Conselho Superior do IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1 Estabelecer normas e procedimentos para a realização de processo eleitoral com objetivo de recompor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 Serão eleitos:

2.1.1 Sete membros titulares, eleitos por seus pares para mandato de dois anos;

2.1.2 Dois membros suplentes, eleitos por seus pares para mandato de dois anos.

2.2 Os requisitos são os seguintes:

2.2.1 Poderão se candidatar os servidores do *Campus* Bento Gonçalves do quadro de docentes efetivos das carreiras do magistério federal;

2.2.2 Os candidatos não poderão estar exercendo o segundo mandato consecutivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/Fg1KwVTVSK3E4fgk8>, no prazo estabelecido no Cronograma (item 5) deste Edital.

3.2 Após o período de inscrição haverá a divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos, com a respectiva homologação ou indeferimento da candidatura, no sítio eletrônico da Instituição, disponível a partir de <https://ifrs.edu.br/bento/editais/>.

3.3 Cada candidato que tenha sua inscrição indeferida será comunicado por e-mail pela CEP-BG e terá prazo legal, conforme o Cronograma (item 5) deste Edital para recorrer, com apresentação de justificativa por escrito, em formulário disponível em <https://forms.gle/cVyKQXZGh8BgMY7q9>.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A votação será realizada na data estabelecida pelo Cronograma (item 5) deste Edital, até às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos), por meio da plataforma Moodle, disponível a partir de <https://moodle.bento.ifrs.edu.br/course/view.php?id=5227>;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Comissão Eleitoral Permanente

- 4.2** Estarão aptos a votar todos os servidores do quadro de docentes efetivos do *Campus* Bento Gonçalves;
- 4.3** O voto é facultativo;
- 4.4** Serão considerados eleitos para as vagas de titulares os sete candidatos com maior número de votos;
- 4.5** Serão considerados eleitos para as vagas de suplentes os candidatos que obtiverem a oitava e a nona colocação em número de votos recebidos;
- 4.6** O candidato que obtiver o maior número de votos será eleito Presidente da Comissão;
- 4.7** O segundo colocado em número de votos recebidos será eleito Secretário da Comissão;

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Os prazos e fases deste Edital ficam assim definidos:

Fase	Prazo
Publicação do Edital	24/06/2021
Período de inscrições	24/06/2021 a 09/07/2021
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	12/07/2021
Prazo para recursos	12/07/2021 a 15/07/2021
Lista final das inscrições homologadas	16/07/2021
Votação	02/08/2021
Divulgação preliminar dos eleitos	03/08/2021
Prazo para recursos	03/08/2021 a 05/08/2021
Homologação dos resultados	09/08/2021

6. DA NOMEAÇÃO E POSSE

6.1 A nomeação dos candidatos eleitos dar-se-á no dia útil seguinte ao da homologação do resultado final estabelecido pelo presente Edital, mediante portaria a ser emitida pelo Diretor-geral.

6.2 Os candidatos eleitos serão empossados na primeira reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* a ser realizada após o dia 21 de agosto de 2021.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Havendo mais de uma inscrição de um mesmo candidato, no prazo estabelecido pelo Cronograma (item 5) deste Edital, será considerada apenas a última inscrição realizada.

7.2 Em caso de empate a ordem dos candidatos eleitos será definida por sorteio conduzido pela CEP-BG.

7.3 Para as vaga(s) em que não houver candidato(s), caberá à Direção-geral do *Campus* Bento Gonçalves designar e nomear o(s) membro(s) da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus*.

7.4 Os casos omissos serão dirimidos pela CEP-BG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Comissão Eleitoral Permanente

Bento Gonçalves, 24 de junho de 2021.

Aureo Vandré Cardoso
Presidente da CEP-BG do IFRS